

APROVADO em 22/07/13

Presidente da CMA

Sen. Blairo Maggi



69747.75092

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2013-CMA

Solicita seja realizada audiência pública conjunta para discutir a respeito do funcionamento da telefonia celular no país, notadamente nos estados da Região Norte.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública desta para discussão sobre o funcionamento da telefonia celular no país, notadamente nos estados da Região Norte, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. João Batista de Resende, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

- Sr. Zeinal Abedin Mahomed Bava, presidente da Oi S.A.

- Sr. Antonio Carlos Valente, presidente da Vivo S.A.

- Sr. Carlos Zenteno, presidente da Claro Serviços de Telecomunicações do Brasil S.A.

- Sr. Andrea Mangoni, presidente da TIM Participações S.A.

** Observação do Sen. Gilson Lencina*

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem a finalidade de possibilitar a realização de audiência pública desta Comissão, para tratar sobre as cada vez mais caótica rede de telefonia celular no país.

Ligações que não são completadas, conversas cortadas, deficiência no sinal, dentre outros, são problemas frequentemente enfrentados pelos



69747.75092

consumidores brasileiros.

Na Região Norte, especialmente no Estado do Amapá, a situação chega a ser dramática, impossibilitando, não raras vezes, a comunicação entre clientes de todas as operadoras.

Assim, faz-se necessária a realização de audiência pública no âmbito dessa Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para que sejam debatidas as medidas tomadas pelos órgãos governamentais a respeito da fiscalização do serviço de telefonia móvel, bem como pelas concessionárias desse serviço para que a comunicação via celular seja estabilizada.

Sala da Comissão, em 2 de julho de 2013.



Senador RANDOLFE RODRIGUES

Senador CÍCERO LUCCENA